



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

Objeto	Desfibrilador Externo Automático (DEA)
Classificação	Material permanente
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	2 ^a
Atualização:	20/02/2024

1 DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

1.1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

1.1.1 O desfibrilador externo automático (DEA).

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.2.1 O desfibrilador externo automático (DEA), deve ser compacto, leve e fácil de usar, com funcionalidades de análise e aplicação de choque automatizadas. Deve ser resistente a impactos e intempéries, possuir tela de alta visibilidade para orientação durante o procedimento de ressuscitação e ser compatível com adultos e crianças.

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

1.3.1 DEA com monitor ECG integrado e display em LED ou LCD, com indicação visual das etapas de atendimento por meio de imagens.

1.3.2 Tipo de onda bifásica com tempo máximo de carga de 25 segundos até estar pronto para o choque com energia máxima.

1.3.3 Alimentação por bateria recarregável, com capacidade mínima de 250 descargas de 200 J.

1.3.4 Módulo portátil com maleta vermelha de transporte e alça para acomodação do equipamento e acessórios.

1.3.5 Visor que permite visualização do traçado do ECG.

1.3.6 Avaliação automática do ECG do paciente para determinar a necessidade de choque.

1.3.7 Permitir a monitorização através de cabo de ECG de 3 vias.

1.3.8 Gravação de som ambiente por meio de microfone embutido.

1.3.9 Instrução por comando de voz em português.

1.3.10 Auxílio sonoro (metrônomo) para realização de procedimento RCP.

1.3.11 Análise automática da impedância torácica do paciente para ajuste da forma da onda, com energia mínima de 200 J para adultos e limite de 50 J para crianças.

1.3.12 Autoteste e Manutenção: Execução periódica de autotestes para verificação da disponibilidade de bateria, integridade dos circuitos internos, funcionamento do software e presença de eletrodos, indicando necessidade de manutenção, se necessário.

1.3.13 Software e Comunicação: Fornecimento sem custo adicional de software de comunicação com PC para extração e análise dos dados registrados no equipamento, incluindo o traçado do ECG. Interface do equipamento em português para facilitar o uso e compreensão pelos operadores.

1.4 ACESSÓRIOS

1.4.1 Conjuntos de pás adesivas descartáveis para pacientes adultos - 3(três) conjuntos.

1.4.2 Conjuntos de pás adesivas descartáveis para pacientes infantis - 2(dois) conjuntos.

1.4.3 Cabo de ECG de 3(três) vias.

1.4.4 Eletrodos para ECG - 30(trinta) eletrodos.

1.4.5 Carregador de bateria - 1(um) carregador.

1.4.6 Bolsa de transporte vermelha - 1(uma) bolsa.

1.4.7 Manual de instruções em português - 1(um) manual.

1.4.8 Software para transferência e análise de dados.

1.5 AMOSTRAS E LAUDOS

1.5.1 A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.

1.5.2 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

1.5.3 **Registro na ANVISA:** O dispositivo deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo sua conformidade com os padrões regulatórios de segurança e qualidade.

1.6 EMBALAGEM E ETIQUETA

1.6.1 O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

1.7 ENTREGA DO PRODUTO

1.7.1 O prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar a partir da data de realização do pedido.

1.7.2 O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 15 (quinze) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo à contratada arcar com o ônus da substituição.

1.7.3 Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.

1.7.4 O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

1.8 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.8.1 O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.

1.8.2 À garantia deve contra defeito de fabricação e desgaste de peças sem prejuízo a garantia expedida pelo fabricante.

1.8.3 O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.

1.8.3.1 A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.

1.8.3.2 O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitada, sendo o ônus a cargo da contratada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega dos equipamentos, acompanhados de manual de uso e manutenção.

1.8.4 Deverá possuir empresas autorizadas no Brasil, para assistência técnica e de manutenção.

1.8.5 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

1.8.5.1 Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 15 (quinze) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.

1.8.6 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.

1.8.7 O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

1.8.8 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.

1.8.9 Os serviços de Assistência Técnica serão executados pela CONTRATADA, ou através de empresa no Brasil credenciada para este fim, a qual deverá ser informada junto com a Proposta de Preços.

1.9 JUSTIFICATIVA

1.9.1 A aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) é essencial para ampliar as capacidades de intervenção do CBMSC em situações de emergência. Este equipamento é crucial para o rápido atendimento de vítimas de parada cardíaca, garantindo uma resposta eficaz e aumentando as chances de sobrevivência dos pacientes.